



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 524/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23066.052461/14-31,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade à servidora **PATRICIA MOTA PINHEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1681983, lotada na Superintendência Universitária, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*